



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2118

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

## AÇÃO ENTRE AMIGOS! 2024

Fiat • **Mobi**



IMAGEM ILUSTRATIVA

➤ **Corrente do Bem:**  
doe R\$10 e concorra  
a um carro 0km!



Procure a entidade  
mais próxima  
Sorteio dia 11 de maio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2118

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Gestor de Contrato .....	6
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> .....	9
<b>Editais</b> .....	9
Edital de Inscrição .....	9
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	11
<b>Atos Oficiais</b> .....	11
Portarias .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	11
Homologação / Adjudicação .....	12
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	12
<b>Atos de Pessoal</b> .....	12
Portarias .....	12
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Aviso de Licitação .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Atos Legislativos</b> .....	15
Pauta das Sessões .....	15



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 7 122, de 30 de abril de 2024**

*(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ISRAEL ALVES RIBEIRO)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ISRAEL ALVES RIBEIRO, a atual Rua Projetada 14, localizada no Parque Residencial Riviera, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 68.052, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de abril de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Divisão**

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 45/2024 de autoria do nobre Vereador Carlím Despachante e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

**LEI Nº 7 123, de 30 de abril de 2024**

*(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SEBASTIÃO RESENDE VASCONCELOS)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua SEBASTIÃO RESENDE VASCONCELOS, a atual Rua Projetada 14, localizada no Loteamento Jardim Athenas II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 57.541, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 7.090, de 12 de março de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30

de abril de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Divisão**

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 71/2024 de autoria do nobre Vereador Daniel David.

**LEI Nº 7 124, de 30 de abril de 2024**

*(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA RONALDO BRAMBILLA PEREIRA)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua RONALDO BRAMBILLA PEREIRA, a atual Rua Projetada 13, localizada no Jardim Athenas II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 57.541, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de abril de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Divisão**

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 72/2024 de autoria do nobre Vereador Meidão.

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 006, de 29 de abril de 2024**

*(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais (Feminino))*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 02 de maio de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 003/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocadas conforme publicação do Edital de Convocação nº 08, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 10 de abril de 2024, em edição extra 2013A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais (Feminino), Laurinda Rodrigues da Silva, CPF nº 076.XXX.XXX-12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de abril de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 009, de 30 de abril de 2024**

*(Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas - COMAD, para o biênio 2021 a 2023)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos do §2º do art. 6º da Lei nº 5.035, de 21 de dezembro de 2011, e suas alterações e, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas - COMAD, biênio 2024 a 2026, os seguintes membros:

I - Representantes dos Órgãos Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Renata Cristina da Silva Ramos Martins, RG nº 19.XXX.467, CPF nº 118.XXX.XXX-12;

Suplente: Roselaine de Oliveira da Silva, RG nº 29.XXX.XXX-7, CPF nº 277.XXX.XXX-54.

b) Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Fabio Rodrigo Gonçalves dos Santos, RG nº 42.XXX.XXX-6, CPF nº 350.XXX.XXX-45;

Suplente: Amanda Fabricio Machado Fernandes, RG nº 44.XXX.XXX-8, CPF nº 374.XXX.XXX-04.

c) Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Ivani Rui Favero, RG nº 17.XXX.XXX-9, CPF nº 114.XXX.XXX-30;

Suplente: Elizabete Alves de Oliveira de Moraes, RG nº 19.XXX.XXX-X, CPF nº 098.XXX.XXX-73.

d) Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

Titular: Fernando Cesar Caetano da Silva, RG nº 20.XXX.XXX-3, CPF nº 278.XXX.XXX-82;

Suplente: Thaina Fernanda Franco Giolo, RG nº 52.XXX.XXX-5, CPF nº 476.XXX.XXX-63.

e) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Roberto Cesar Martins Fernandes, RG nº 48.XXX.XXX-4, CPF nº 421.XXX.XXX-16;

Suplente: Diego Rodrigues Xavier, RG nº 42.XXX.XXX-7, CPF nº 320.XXX.XXX-02.

f) Secretaria Municipal da Cidade:

Titular: Jovanir Facincani, RG nº 21.XXX.XXX-4, CPF nº 133.XXX.XXX-35;

Suplente: Everton Jeter de Mello, RG nº 44.XXX.XXX-0, CPF nº 362.XXX.XXX-10.

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Claudio Juny Figueiredo, RG nº 26.XXX.XXX-5, CPF nº 184.XXX.XXX-09;

Suplente: Kelvilin Anahi Gonzales Sábio, RG nº 43.XXX.XXX-5, CPF nº 310.XXX.XXX-80.

h) Organismos Estaduais na Área de Saúde Pública no Município:

Titular: Vacância;

Suplente: Vacância.

i) Diretoria de Ensino - Região Votuporanga:

Titular: Neiva Carvalho Collaço, RG nº 16.XXX.XXX-0, CPF nº 080.XXX.XXX-52;

Suplente: Flávia Regina Brigati Crepaldi, RG nº 22.XXX.XXX-1, CPF nº 181.XXX.XXX-58.

j) Poder Judiciário local:

Titular: Carolina Silva Gaspar, RG nº 40.XXX.XXX-9, CPF nº 322.XXX.XXX-57;

Suplente: Vacância.

k) Delegacia de Investigação sobre Entorpecentes - DISE:

Titular: Kayles Henrique dos Santos Bonfilho, RG nº 43.XXX.163, CPF nº 361.XXX.XXX-35;

Suplente: Valdir de Assis Silva, RG nº 16.XXX.852, CPF nº 086.XXX.XXX-42.

l) Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Titular: Vacância;

Suplente: Vacância.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Ordem dos Advogados do Brasil - 66ª Subseção de Votuporanga:

Titular: Mariane Pimenta de Moraes, RG nº 27.XXX.XXX-1, CPF nº 218.XXX.XXX-77;

Suplente: Viviane de Oliveira Miranda Siqueira, RG nº 37.XXX.XXX-6, CPF nº 431.XXX.XXX-70.

b) Instituições Religiosas do Município:

Titular: Vacância;



Suplente: Vacância.

c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Ana Lygia Rodrigues da Silva, RG nº 42.XXX.XXX-6, CPF nº 322.XXX.XXX-81;

Suplente: Katuscia Larissa Giovanini, RG nº 35.XXX.XXX-5, CPF nº 309.XXX.XXX-54.

d) Conselho Tutelar de Votuporanga:

Titular: Cristiana Aparecida de Souza Pereira, RG nº 29.XXX.XXX-2, CPF nº 216.XXX.XXX-31;

Suplente: Rosa Helena Luiz, RG nº 15.XXX.XXX-X, CPF nº 088.XXX.XXX-33.

e) Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Dianne Rodrigues Elias, RG nº 40.XXX.XXX-9, CPF nº 301.XXX.XXX-21;

Suplente: Camila Bergamim Dos Santos Sargi, RG nº 46.XXX.XXX-6, CPF nº 357.XXX.XXX-57.

f) Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Gilberto Donizete de Souza, RG nº 9.XXX.XXX, CPF nº 928.XXX.XXX-87,

Suplente: Rafael Milani Regonatto, RG nº 33.XXX.XXX-7, CPF nº 219.XXX.XXX-76.

g) Conselho de Segurança local;

Titular: Pedro Gabriel Schnack de Oliveira, RG nº 68.XXX.XXX-2, CPF nº 046.XXX.XXX-2;

Suplente: Bruno de Moraes Dumbra, RG nº 30.XXX.375, CPF nº 215.XXX.XXX-99.

h) Associações de Moradores de Bairro:

Titular: Gilberto Aparecido de Oliveira, RG nº 19.XXX.XXX-5, CPF nº 084.XXX.XXX-78;

Suplente: Janete Rosa de Jesus Oliveira, RG nº 26.XXX.XXX-3, CPF nº 070.XXX.XXX-06.

i) Instituições prestadoras de serviços no âmbito da política sobre drogas:

Titular: Luiz Carlos de Lima, RG nº 12.XXX.XXX-2, CPF nº 018.XXX.XXX-04;

Suplente: Thiago Dias Pereira da Silva, RG nº 33.XXX.XXX-2, CPF nº 217.XXX.XXX-59.

Titular: Luzia de Souza Pupim, RG nº 11.XXX.XXX-5, CPF nº 276.XXX.XXX-92;

Suplente: Aline Silvana Faneco Canato, RG nº 29.XXX.XXX-2, CPF nº 220.XXX.XXX-01.

Titular: Carlos Brandão Carreri, RG nº 7.XXX.XXX-0, CPF nº 050.XXX.XXX-85;

Suplente: Maria Alice Maranhão Freitas, RG nº 4.XXX.XXX-1, CPF nº 159.XXX.XXX-15.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros será de dois anos, iniciando-se no dia 29 de abril de 2024 e encerrando-se no dia 28 de abril de 2026.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas - COMAD representantes do Governo Municipal exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos efetivos, cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 3º O mandato dos membros será exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como

relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.543, de 02 de setembro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de abril de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Ivonete Félix do Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO 17 011, de 30 de abril de 2024**

*(Cessa os efeitos do Decreto nº 15.831, de 12 de junho de 2023, que readaptou temporariamente a servidora Nathália Cristina Ramos Pereira de Figueredo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados os efeitos Decreto nº 15.831, de 12 de junho de 2023, que readaptou temporariamente a servidora Nathália Cristina Ramos Pereira de Figueredo, Matrícula nº 55506/2, para exercer função diversa de Técnico do Executivo XI - Administração Geral II, retornando a mesma ao pleno exercício do cargo de PEB I - Professor de Educação Básica I, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de abril de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Divisão**



**DECRETO Nº 17 012, de 30 de abril de 2024**

*(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 02 de maio de 2024, habilitada no Concurso Público 002/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 04, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 12 de abril de 2024, em edição extra nº 2015A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, Rochelly Formentão Morlin, CPF nº 383.XXX.XXX-90, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Lais Barbosa Ramos Marques (Decreto nº 14.165/2022).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 013, de 30 de abril de 2024**

*(Nomeia aprovadas em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Técnico Em Saúde XVII - Enfermagem II)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 02 de maio de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitadas no Concurso Público 004/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 13, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 12 de abril de 2024, em edição extra nº 2105A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico Em Saúde XVII - Enfermagem II,

conforme segue:

I - Cibelle Leme Teixeira, CPF nº 476.XXX.XXX-16;

II - Claudia Coutinho Corrêa, CPF nº 169.XXX.XXX-94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de abril de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 040/2024**

Processo nº 032/2024 Pregão Eletrônico nº 014/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - PROCESSO Nº 032/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na realização de sessões de Equoterapia para pacientes de Ações Judiciais, durante o período de 12 (doze) meses**, as seguintes servidoras:

**Gestor Contratual** a servidora **Juliana Gambin Marques de Oliveira**, portadora do CPF nº 324.XXX.XXX-54, Especialista em Saúde VII e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Patrícia Pansani Giacomini**, portadora do CPF nº 222.XXX.XXX-56, Especialista em Saúde I.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de abril de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**



Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção parcial do Centro Administrativo - Paço Municipal de Votuporanga, localizada na Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 01 de maio de 2024, ou seja, até o dia 31 de maio de 2024, bem como prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 01 de maio de 2024, ou seja, até o dia 31 de maio de 2024.

Concorrência nº 002/2022 - Processo nº 084/2022. Assinatura: 30 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 30/04/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - PROCESSO Nº 048/2024**

Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser destinado em evento do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.325,00 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais); o item 3, com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais); o item 5, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais); o item 7, com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); o item 8, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 29/04/2024.

**SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANZAI PET COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de milho em grãos para aves (patos e gansos) que habitam o Parque da Cultura do Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.002.035	SC	150	Semente de milho (grão), ensacado, saco com 50 kg, para aves.	MARAN	R\$ 97,00	R\$ 14.550,00

Pregão Eletrônico nº 018/2024 - Processo nº 046/2024. Valor global: R\$ 14.550,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 30/04/2024.

**GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Aquisição de café, capuccino e chocolate, em quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	MARCA	VALOR	
						UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
02	001.051.507	UND	12	Café torrado em grãos expresso, arábica embalagem de 1 kg.	AYPORE	58,40	700,80
VALOR TOTAL							R\$ 700,80

Dispensa Eletrônica nº 008/2024A - Processo nº 027/2024A. Valor global: R\$ 700,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 30/04/2024.

**GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA.

Objeto: Aquisição de café, capuccino e chocolate, em quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	MARCA	VALOR	
						UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	001.051.555	UND	10	Chocolate italia vending - chocolate em pó solúvel ideal para preparo em máquinas automáticas (Vending Machines), pois possui granulometria e grau de umidade apropriados para funcionamento correto, sem sobrecarregar os sistemas internos da máquina. Embalagem com no mínimo 1 kg.	BEVAN BEVACIOCCO EUROPA	55,04	550,40
03	001.051.583	UND	10	Capuccino em pó solúvel específico para máquina de bebida expressa - "vending machines", pacote com 1 kg.	BEVAN BEVACCINO	58,18	581,80
VALOR TOTAL							R\$ 1.132,20

Dispensa Eletrônica nº 008/2024B - Processo nº 027/2024B. Valor global: R\$ 1.132,20. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 30/04/2024.

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - PROCESSO Nº 028/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 24, com o valor de R\$ 18.410,00 (dezoito mil, quatrocentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.410,00 (dezoito mil, quatrocentos e dez reais). TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR L o item 26, com o valor de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).



Perfazendo o valor total de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 20, com o valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 3, com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); o item 12, com o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 14, com o valor de R\$ 22.545,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); o item 19, com o valor de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais); o item 23, com o valor de R\$ 8.587,50 (oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 232.732,50 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 54.675,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 54.675,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais). CIRURGICA SAO JOSE LTDA o item 16, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 9, com o valor de R\$ 4.454,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais); o item 10, com o valor de R\$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais); o item 11, com o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); o item 13, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); o item 15, com o valor de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 77.104,00 (setenta e sete mil, cento e quatro reais). PONTAMED FARMACEUTICA LTDA o item 7, com o valor de R\$ 9.407,50 (nove mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 9.407,50 (nove mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). ILG COMERCIAL LTDA o item 2, com o valor de R\$ 35.184,00 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais); o item 6, com o valor de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais); o item 21, com o valor de R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 25, com o valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 169.064,00 (cento e sessenta e nove mil e sessenta e quatro reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 4, com o valor de R\$ 2.558,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais); o item 8, com o valor de R\$ 3.743,20 (três mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 6.301,20 (seis mil, trezentos e um reais e vinte centavos). Os itens 5, 17 e 18 foram FRACASSADOS. O item 22 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 721.644,20 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -

29/04/2024.

**AVISO DE DISPENSA Nº 015/2024 - PROCESSO Nº 070/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de itens e prestação de serviços para manutenção corretiva de caminhão Ford 2423 Caçamba Placa FTG-5604, em quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 5.719,35 (cinco mil setecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

Fundamento legal: Art. 75, I, e §7º da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02 de maio de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de maio de 2024 às 13h30 (treze horas e trinta minutos)

INÍCIO DA SESSÃO: 08 de maio de 2024 às 14h00 (quatorze horas)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9709 e 9769.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 30/04/2024.

**AVISO DE DISPENSA Nº 016/2024 - PROCESSO Nº 071/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de desmontagem e montagem de bomba hidráulica de trator, incluindo emissão de diagnóstico, troca de reparos, manutenção e regulagem, em Trator New Holland TL75E, Patrimônio 47504, Frota 158, em condições, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 363,33 (trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

Fundamento legal: Art. 75, I, e §7º da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02 de maio de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de maio de 2024 às 14h00 (quatorze horas)

INÍCIO DA SESSÃO: 08 de maio de 2024 às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9709 e 9769.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 30/04/2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Editais**

**Edital de Inscrição**



Secretaria da Cultura e Turismo  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada  
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 30 de abril de 2024.

**Assunto:** Publicação do inscrito no Edital de Chamamento Público N° 002 Livrarias e Editoras - 14° Festival Literário de Votuporanga - FLIV

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, vem, tornar público o inscrito no Edital de Chamamento Público N° 002 Livrarias e Editoras - 14° Festival Literário de Votuporanga - FLIV:

<b>Proponente</b>	<b>Cidade</b>
Espaço Livraria e Distribuidora de Livros Ltda	São José do Rio Preto

Janaina Cristina da Silva  
Secretária de Cultura e Turismo



SECRETARIA DA  
CULTURA E  
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada  
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 30 de abril de 2024.

**Assunto:** Publicação dos inscritos no Chamamento Público Nº 003 Escritores Locais e Regionais - 14º Festival Literário de Votuporanga 2024

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, vem, tornar público os inscritos no Chamamento Público Nº 003 Escritores Locais e Regionais - 14º Festival Literário de Votuporanga 2024:

<b>Escritores</b>	<b>Cidade</b>
Cintia Brasileiro	Araçatuba-SP
Edel Aparecido Barboza	Votuporanga-SP
Gabriel Eduardo Santos da Costa	Jales-SP
Janete Vitorino De Camargo Kawano	São José do Rio Preto-SP
Lucas Pereira da Silva	Caconde-SP
Monize Luiz Santos	São José do Rio Preto-SP
Ravel Gimenes	Votuporanga-SP
Sabrina Juciane Lopes Venancio de Oliveira	Votuporanga-SP
Tyler Bertrand Pereira de Souza	Votuporanga-SP

Janaina Cristina da Silva  
Secretária de Cultura e Turismo



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 2075/2024**

*Concede férias aos servidores abaixo relacionados.*

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº.DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR:
Dayara Magossi Martins Fantini	20	06.05.2024	10.02.2023 a 09.02.2024	
Denis Eduardo Ramires Munhoz	20	06.05.2024	09.01.2023 a 08.01.2024	
Erasmu Carlos Nicoletti Villela	20	06.05.2024	04.11.2022 a 03.11.2023	
Fabio Ioshio Takemoto Junior	20	02.05.2024	13.02.2023 a 12.02.2024	
Flavio Marques de Assis	20	02.05.2024	01.10.2022 a 30.09.2023	
Jose Luis Comino	15	06.05.2024	27.06.2022 a 26.06.2023	
Jose Pintor	15	15.05.2024	09.01.2023 a 08.01.2024	
Ligie Ethel Alencar de Camargo	15	17.05.2024	22.07.2022 a 21.07.2023	
Matilde Mitiko Toyokawa	15	02.05.2024	01.12.2022 a 30.11.2023	
Rafael Peres Alves	20	13.05.2024	09.02.2023 a 08.02.2024	
Silvio Cesar Cardoso	20	02.05.2024	19.02.2022 a 18.02.2023	
Tatiane Cesario Jeronimo Candido	20	06.05.2024	06.01.2023 a 05.01.2024	
Wesley Marcel de Oliveira Placido	20	06.05.2024	14.09.2022 a 13.09.2023	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 25 de abril de 2024.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 05 - CONTRATO Nº**

**16/2020**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** **C. R. POLAQUINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

**OBJETO:** O contrato terá seu prazo expirado aos 21 de maio de 2024, sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para atender as necessidades precípua da administração, em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, compreendendo o período de **22 de maio de 2024 a 21 de maio de 2025**. Constitui objeto do presente contrato a **Locação de um imóvel**, localizado na Avenida Nasser Marão, nº 1427, Matrícula 36.182 SRI Local, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do Almoarifado da SAEV Ambiental.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 30 de abril de 2024.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2020 - PROCESSO nº 11/2020.

Votuporanga, 30 de abril de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024 - PROCESSO Nº 24/2024**

**OBJETO:** Aquisição de bomba de drenagem submersível com Mangote (mangueira de sucção) com a finalidade de substituir itens danificados pertencentes a Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.708,94** (seis mil setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02 de maio de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de maio de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 08 de maio de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores



informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 30 de abril de 2024.

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA

**Superintendente**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024- PROCESSO Nº 18/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de construção e manutenção de rede de água e esgoto no Município de Votuporanga/SP.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **ANZAI PET COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA**, para o Lote 01, perfazendo o valor total global de R\$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais).

Votuporanga, 29 de abril de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

**Superintendente**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**Portaria nº 505, de 02 de maio de 2024**

*(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR TAYSSON ROBERTO DE ALMEIDA).*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 71, da Lei Complementar Municipal n.º 187, de 30 de agosto de 2011;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) o direito ao recebimento de anuênio a partir de 1º de abril de 2024 na seguinte proporção:

Taysson Roberto de Almeida	5%
----------------------------	----

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2024.

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Renan Denny Feitosa Fernandes**

**Diretor Adm. Financeiro**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO FEV Nº 007/2024**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 007/2024 - (REPETIÇÃO)**

**(REGISTRO DE PREÇOS)**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos biológicos, químicos e pérfuro cortantes**, por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 007/2024 - (Repetição) e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (TOTAL)**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de maio de 2024.**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02 de maio de 2024.**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO 16 de maio de 2024 às 08h00 (oito horas).**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 16 de maio de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)**

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramais 878/829).

Votuporanga/SP, 30 de abril de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Douglas José Gianoti**

**Diretor Presidente**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 053/2023



Modalidade: Pregão (Eletrônico) FEV nº 003/2023  
(Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Objeto: prestação de serviços de telefonia originada de Telefone Móvel Pessoal - SMP, conforme descrito no Termo de Referência do Edital e de acordo com a Lei nº 9.472/1997 (LGT), os regulamentos e as concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e consoante especificações constantes no Edital de Pregão na forma Eletrônica FEV nº 003/2023 (Repetição) e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Preço global: R\$ 9.792,00 - Data: 18/04/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

.....



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO**

Processo FEV nº 001/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 001/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Precisiomn Comércio de Produtos Saneantes Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de copos plásticos descartáveis, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 001/2024 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços, contrato e proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição Técnica do Material	MARCA	Preço unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
01	480	Caixas	Copo descartável em poliestireno, atóxico, 180 ml, branco ou transparente, para líquidos frios ou quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, com gravação indelével no corpo do copo da marca do fabricante. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865:2012. Acondicionamento em pacotes plásticos, lacrados, contendo 100 unidades cada pacote. Caixa contendo 25 pacotes. Validade mínima de 16 meses. Pedido mínimo: 04 caixas.	Ibras	74,16	35.596,80
02	48	Caixas	Copo descartável em poliestireno, atóxico, 50 ml, branco ou transparente, para líquidos frios ou quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, com gravação indelével no corpo do copo da marca do fabricante. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865:2012. Acondicionamento pacotes plásticos, lacrados, contendo 100 unidades cada pacote. Validade mínima de 16 meses. Caixa contendo 50 pacotes. Pedido mínimo: 02 caixas.	Ibras	74,15	3.559,20

Preço total estimado: R\$ 39.156,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 22/04/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Pauta das Sessões**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

18ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

16ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 06/05/2024

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. **Projeto de Lei Nº 50/2024** - 04/03/2024

**Assunto:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NILCE GALORO DELAVALLE

**Autoria:** CARLIM DESPACHANTE

2. **Projeto de Lei Nº 59/2024** - 18/03/2024

**Assunto:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE LAZER GABRIEL JABUR

**Autoria:** DANIEL DAVID

3. **Projeto de Lei Nº 65/2024** - 21/03/2024

**Assunto:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 4.883, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

4. **Projeto de Lei Nº 84/2024** - 15/04/2024

**Assunto:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA MÁRCIA DOS SANTOS BERTOLIN

**Autoria:** NILTON SANTIAGO

5. **Projeto de Lei Complementar Nº 16/2024** - 08/04/2024

**Assunto:** ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ART. 475 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 460, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO

**Autoria:** MEIDÃO

Câmara Municipal de Votuporanga, 30 de abril de 2024.

**DANIEL DAVID**

PRESIDENTE



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br